

De acordo com a alínea 7 do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e o n.º 1 do seu Anexo II, bem como com a alínea 2 da Decisão da Comissão Preparatória da Região Administrativa Especial de Macau da Assembleia Popular Nacional relativa aos Trabalhos a Realizar pelo Primeiro Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau até 19 de Dezembro de 1999, o Chefe do Executivo nomeia os seguintes sete deputados da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau:

João Batista Leão;

Ho Teng Iat;

Au Chong Kit aliás Stanely Au;

Philip Xavier;

Vong Hin Fai;

Cheong Vai Kei;

José Manuel de Oliveira Rodrigues.

Promulgada em 24 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

崔世安；

陳麗敏；

張國華；

廖澤雲；

歐文龍；

譚伯源。

一九九九年九月二十五日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 3/1999

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

De acordo com o artigo 57.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e a alínea 3 da Decisão da Comissão Preparatória da Região Administrativa Especial de Macau da Assembleia Popular Nacional relativa aos Trabalhos a Realizar pelo Primeiro Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau até 19 de Dezembro de 1999, o Chefe do Executivo nomeia os seguintes dez membros do Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau:

Vitor Ng;

Ma Iao Lai aliás Alexandre Ma;

Tong Chi Kin;

Leong Heng Teng;

Chui Sai On aliás Fernando Chui;

Florinda da Rosa Silva Chan;

Cheong Kuoc Vá;

Liu Chak Wan;

Ao Man Long;

Tam Pak Yuen.

Promulgada em 25 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 3/1999 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

依照《澳門特別行政區基本法》第五十七條和《全國人民代表大會澳門特別行政區籌備委員會關於澳門特別行政區第一任行政長官在 1999 年 12 月 19 日前開展工作的決定》三項的規定，行政長官委任澳門特別行政區行政會十名委員如下：

吳榮格；

馬有禮；

唐志堅；

梁慶庭；